

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**Nº 001/2024**

O Presidente do Conselho de Administração da **COOPERVALI – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA VALE DO ITAPEMIRIM**, inscrita no CNPJ nº 48.963.487/0001-34 e NIRE Nº 32400023373, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, artigo 26 e artigo 45, inciso IV do Estatuto Social e de conformidade com a deliberação do Conselho de Administração, em reunião 18.02.2024 - Ata nº 001/2024, conforme determina o artigo 43 inciso I do Estatuto Social, convoca os senhores associados para **Assembleia Geral Ordinária** para Eleição do Conselho Fiscal 2024 e Prestação de Contas a ser realizada no dia **26 de Março de 2024**, em sua sede administrativa localizada na Fazenda Duas Barras, n. 01, localidade de Duas Barras, distrito de Itaóca Pedra, Cachoeiro de Itapemirim, estado do Espírito Santo, CEP 29.325-990, na forma prevista no artigo 21 do Estatuto Social, **às 18:00 (dezoito) horas em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados, em segunda convocação, às 19:00 (dezenove) horas com a presença da metade mais um dos associados, ou ainda em última convocação às 20:00 (vinte) horas com a presença de no mínimo dez associados** para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

- 1 - Abertura e Instalação da Assembleia Geral Ordinária, na forma do artigo 26 do Estatuto Social;
- 2- Prestação de contas: Leitura, Discussão e Julgamento do relatório do Conselho de Administração, incluindo: Balanços Patrimoniais, Demonstrativos de Resultado, Parecer do Conselho Fiscal, tudo referente à prestação de contas do Exercício Fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- 3 - Deliberação sobre a destinação das sobras do exercício de 2023;
- 4 - Abertura do processo eletivo dos membros do Conselho Fiscal - Art. 50, respeitadas as regras contidas no Artigo 37 e seguintes, respectivamente, ambos do Estatuto Social, com a apresentação da Comissão Eleitoral e os representantes de cada chapa regularmente inscritas e, apresentando os nomes dos candidatos para conhecimento da plenária, estará aberto o processo de votação;
- 5 - Assuntos Gerais.

NOTA 01 - Para efeito de quórum declara-se que o número de associados quotistas da COOPERVALI, nesta data é de 36 (trinta e seis) sócios.

NOTA 02 – Só poderão votar os associados quotistas que estiveram em conformidade com as obrigações estabelecidas no artigo 08 do Estatuto Social, considerando 01 (um) dia útil que anteceda a Assembleia Geral.

NOTA 03 – Para votar será obrigatório a apresentação de documento de identidade com foto.

NOTA 04 – A relação da documentação necessária para concorrer ao preenchimento dos cargos para o Conselho de Administração e do Conselho Fiscal estarão à disposição na sede da Cooperativa; com os prazos e ordenamentos previstos para o pleito eleitoral.

NOTA 05 – Por motivo de força maior, nos termos do art. 40 do Estatuto Social, os membros do conselho fiscal manterão seus mandatos até a eleição e posse.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de março de 2024.

**WESLEY MENDES**  
**PRESIDENTE**

